



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FLUMINENSE**

# **Prática Profissional das Licenciaturas (Manual do Aluno)**

**CABO FRIO**

2017

ÚLTIMA ALTERAÇÃO EM: 16/03/17

## 1 - ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O ALUNO

O Estágio Curricular Supervisionado tem como fundamentação legal as normas ditadas pela Lei 11.788/2008. Esclarecemos que temos convênio firmado com a Secretaria Estadual de Educação (SEEDUC), o que define a possibilidade de realização de Estágio em qualquer escola **pública estadual** do Estado do Rio de Janeiro. No entanto, as prefeituras têm por hábito receber os alunos do IFFluminense *campus* Cabo Frio.

## 2 - COMO FORMALIZAR SEU ESTÁGIO?

Você precisa inicialmente procurar o Registro Acadêmico, dentro do período apresentado no calendário letivo, para efetuar a matrícula na disciplina Estágio Curricular Supervisionado I, II ou III. Após o Registro Acadêmico encaminhar a listagem de alunos matriculados ao Núcleo de Apoio a Prática Profissional, o NAPP emitirá a **Carta de Apresentação**. Você deverá retirar este documento no NAPP e encaminhar para a escola-campo que escolheu para verificar a possibilidade da mesma recebê-lo. Neste momento é importante que você verifique a disponibilidade dos professores e a compatibilidade com seus horários de aula na licenciatura. Para dar celeridade ao processo é indicado que você leve o **Anexo I – Dados do Estagiário e da Escola-Campo** para ser preenchido neste primeiro contato com a escola.

Em posse do Anexo I devidamente preenchido, você deverá procurar o **Núcleo de Apoio a Prática Profissional (NAPP)** do IFFluminense *campus* Cabo Frio, para que o Termo de Compromisso de Estágio seja providenciado.

O NAPP no prazo de 1(uma) semana disponibilizará o **Termo de Compromisso de Estágio (TCE)**, em 3(três) vias, já devidamente assinado pelo Diretor Geral do *campus*, para que você possa retornar a escola campo para formalizar o estágio. Após a assinatura do representante legal da escola campo você deverá proceder da seguinte forma:

- uma via do TCE ficará na escola-campo;
- a segunda via ficará com você para ser anexada ao Relatório Final;
- a terceira será entregue ao NAPP para regularizar o estágio.

Você poderá fazer o download dos demais formulários, para a realização do estágio, no Portal do IFF *campus* Cabo Frio: <http://portal1.iff.edu.br/nossos-campi/cabo-frio/painel-do-estudante>

**Você encontrará no Portal do IFF os seguintes documentos:**

### NÚCLEO DE APOIO À PRÁTICA PROFISSIONAL

- Manual do Aluno para a Prática Profissional
- Projeto Pedagógico da Prática Profissional dos Cursos da Licenciatura
- Regulamento da Prática Profissional dos Cursos da Licenciatura
- Anexo I - Dados do Estagiário e da Escola Campo
- Anexo II - Formulário Plano de Trabalho
- Anexo III - Ficha de Frequência nas Atividades de Estágio (Sala de Aula)
- Anexo IV - Ficha de Frequência nas Atividades de Estágio (Espaço Externo)
- Anexo V - Plano de Aula
- Anexo VI - Ficha de Avaliação da Aula
- Anexo VII - Formulário para Reconhecimento de AACC

### NÚCLEO DE APOIO A PRÁTICA PROFISSIONAL

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia FLUMINENSE – *campus* Cabo Frio  
Estrada Cabo Frio – Búzios, s/n – Baía Formosa – Cabo Frio – RJ  
www.iff.edu.br - Tel: (22) 2645-9513 (NAPP)

**OBS:** Enquanto a via do TCE referente ao NAPP não for entregue ao mesmo, o processo de estágio não poderá ser iniciado.

Após a efetivação do início do estágio, que se dá imediatamente na entrega do TCE ao NAPP, o Anexo II deverá ser construído com a orientação do(a) professor(a) da disciplina Estágio Curricular Supervisionado I, II ou III com o intuito de planejar as atividades que serão realizadas ao longo do estágio.

### **3 - COMO O ESTÁGIO SERÁ ACOMPANHADO?**

Após a efetivação da matrícula na disciplina Estágio Curricular Supervisionado I, II ou III você será acompanhado semanalmente pelo professor responsável da disciplina, durante os dois tempos semanais de aula, estabelecidos no horário, destinando 40h do total da carga horária prevista para cada uma das disciplinas, para uma maior articulação entre a teoria e as atividades desenvolvidas na escola-campo.

Sob a orientação do professor responsável pela disciplina Estágio Curricular Supervisionado I, II ou III, você precisará elaborar o planejamento das atividades que deverão ser desenvolvidas na escola campo fazendo uma previsão de datas e carga horária a ser executado, preenchendo o **Anexo II - Formulário do Plano de Trabalho**.

As atividades desenvolvidas no estágio precisam ser registradas diariamente através do **Anexo III - Ficha de Frequência nas Atividades de Estágio (Sala de Aula)**, onde deverão ser assinadas pelo professor formador (professor da área específica – física, química ou biologia – regente da escola campo) e o **Anexo IV - Ficha de Frequência nas Atividades de Estágio (Espaço Externo)**, assinada por um representante da equipe diretiva da escola-campo.

Após o período de observação e coparticipação no estágio previsto no Plano de Trabalho, você deverá procurar o professor da escola campo, o professor da disciplina Estágio Curricular Supervisionado I, II ou III e o professor da disciplina de Instrumentação ou Prática de Ensino para iniciar o processo de planejamento da aula a ser ministrada ao final do estágio. Para isso você deverá preencher o **Anexo V - Plano de Aula** e no dia de realização da aula você precisará entregar uma cópia ao professor avaliador juntamente com a **Ficha de Avaliação da Aula (Anexo VI)**.

As orientações pedagógicas, incluindo a elaboração do Plano de Aula, estarão a cargo dos professores de Prática Pedagógica bem como dos professores da disciplina de Instrumentação ou Prática de Ensino, nos espaços reservados para estas disciplinas nos horários das turmas, sendo compatível à orientação do professor da escola campo. Os planos referentes às atividades desenvolvidas no campo, juntamente com o material utilizado na execução das atividades, deverão ser anexados ao Relatório Final do Período. Destaca-se que:

- As atividades do(a) estagiário(a) no campo são de coparticipação (espécie de monitor do professor) ministrando aulas conforme a programação de cada período:

- **5º Período:** Na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado I, o licenciando deverá cumprir as atividades docentes em escolas de ensino fundamental II, a escolha do

#### **NÚCLEO DE APOIO A PRÁTICA PROFISSIONAL**

licenciando, cumprindo um total de 120 h/a. Ao final do período de coparticipação o licenciando deverá ministrar uma aula de 2h/a em uma das turmas acompanhadas;

- **6º Período:** Na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado II, o licenciando deverá cumprir as atividades docentes em turmas do ensino médio do Instituto Federal Fluminense, cumprindo um total de 180 h/a. Ao final do período de coparticipação o licenciando deverá ministrar uma aula de 2h/a em cada ano do ensino médio;

- **7º Período:** Na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado III, o licenciando deverá cumprir as atividades docentes em turmas do ensino médio em escolas da rede municipal, estadual ou particular, cumprindo um total de 180 h/a. Ao final do período de coparticipação o licenciando deverá ministrar uma aula de 2h/a em cada ano do ensino médio;

Durante o processo de realização do estágio você deverá registrar o máximo de informação para subsidiar a construção do seu **Relatório Final**, documento de caráter obrigatório a ser entregue ao professor da disciplina Estágio Curricular Supervisionado, dentro do prazo estabelecido para a P2, podendo ser reformulado para fins de P3. O Relatório Final será arquivado no NAPP podendo ser consultado a qualquer momento pelo Coordenador de Curso, ou outros representantes do MEC. O Núcleo de Apoio à Prática Profissional arquivará, ao final de cada período letivo, os relatórios de Estágio Curricular Supervisionado, após apreciação do professor, por 2 (dois) anos, como documento necessário à avaliação institucional. Após este período o aluno deverá retirá-lo no NAPP no prazo de 6 meses.

Ao final de cada período/semestre a carga horária total do estágio curricular será encaminhada para o NAPP através da **Ficha de Registro de Carga Horária de Estágio do Professor Orientador** para o preenchimento da **Ficha Individual de Acompanhamento de Carga Horária**.

#### **4 - COMO O ESTAGIÁRIO SERÁ AVALIADO?**

O(a) estagiário(a) será avaliado(a) durante o desenvolvimento de suas atividades, na disciplina Estágio Curricular Supervisionado I, II ou III, como também por parte da escola-campo, no momento da realização da aula final. Assim a avaliação será desenvolvida sobre duas abordagens:

- **teórica** (articulada com a prática): serão utilizados diversos instrumentos, propostos pelo professor da disciplina, onde as atividades desenvolvidas durante as aulas de Estágio Curricular Supervisionado serão objetos de reflexão e posterior avaliação.

- **prática** (articulada com a teoria): realizada na escola-campo e que deverá ser registrada através do Relatório Final da disciplina.

No que diz respeito ao Estágio, o aluno deverá ficar atento aos documentos que irão compor, como anexos, o Relatório Final. Sendo eles:

- Termo de Compromisso de Estágio (*cópia do aluno*)
- Formulário Plano de Trabalho
- Ficha de Frequência nas Atividades de Estágio (Sala de Aula)
- Ficha de Frequência nas Atividades de Estágio (Espaço Externo)

#### **NÚCLEO DE APOIO A PRÁTICA PROFISSIONAL**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia FLUMINENSE – *campus* Cabo Frio  
Estrada Cabo Frio – Búzios, s/n – Baía Formosa – Cabo Frio – RJ  
www.iff.edu.br - Tel: (22) 2645-9513 (NAPP)

- Planos de Aula
- Ficha de Avaliação das Aulas Finais (*Realizada na escola-campo*)

**OBS:** O Relatório Final deve ser entregue seguindo as normas da ABNT e, portanto, utilizando a linguagem científica.

## 5 - ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTIFICO-CULTURAIS (AACC)

Cabe destacar que a **ATIVIDADE ACADÊMICO-CIENTIFICO-CULTURAIS (AACC)** é parte integrante e obrigatória dos currículos dos Cursos de Licenciatura. Elas decorrem da Lei Federal de Diretrizes e Bases e podem ser cumpridas a partir do primeiro semestre do curso e se apresentam como condição básica para sua conclusão.

O estudante deve comprovar o cumprimento de um total de 240h/a – equivalente à 200 horas - entregando o formulário completamente preenchido e com as respectivas comprovações ao NAPP que encaminhará ao Coordenador de Curso que deverá validar.

O Formulário para Reconhecimento de Carga Horária de Atividade Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) deve ser baixado do site do IFfluminense através do link <http://portal1.iff.edu.br/nossos-campi/cabo-frio/painel-do-estudante>

As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais aceitas para o cômputo da carga horária exigida estão listadas no Projeto Pedagógico da Prática Profissional das Licenciaturas.

## 6 – DA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

A integralização do curso só será efetivada mediante:

1. cumprimento da Carga Horária total de 200h (240 h/a) de AACC ;
2. cumprimento da Carga Horária total de 400h (480 h/a) de Estágio Curricular obrigatório;
3. aprovação nos componentes curriculares que compõem o curso;
4. apresentação, com aprovação, do TCC.

### NÚCLEO DE APOIO A PRÁTICA PROFISSIONAL

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia FLUMINENSE – *campus* Cabo Frio  
Estrada Cabo Frio – Búzios, s/n – Baía Formosa – Cabo Frio – RJ  
www.iff.edu.br - Tel: (22) 2645-9513 (NAPP)